



ILMO SR
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL
IVORÁ – RS.

Com fundamento no Art. Nº 24, Inc. II da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, solicito a Vossa Senhoria **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para aquisição de peças e mão de obra para o Veículo de Apoio S10 LT FD2, Ano 2014, placa IUR-4548, lotado na Secretaria Municipal de Educação. Despesa no valor de R\$ 640,00 (SEISCENTOS E QUARENTA REAIS) (PROCESSO ADMINISTRATIVO 323/2019)

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 01 – NÚCLEO DE APOIO ENSINO FUNDAMENTAL
ATIVIDADE: 2023- MANUTENÇÃO SERVIÇO DE APOIO ENSINO FUNDAMENTAL
CONTA: 219- MATERIAL DE CONSUMO
SUBCONTA: 1128- MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
RECURSO: MDE -020
VALOR: R\$ 520,00

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 01 – NÚCLEO DE APOIO ENSINO FUNDAMENTAL
ATIVIDADE: 2023- MANUTENÇÃO SERVIÇO DE APOIO ENSINO FUNDAMENTAL
CONTA: 221- OUTROS SERVIÇOS PJ
SUBCONTA: 1137- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
RECURSO: MDE -020
VALOR: R\$ 120,00

NOME DO CREDOR: MARILDO BARRICHELO MAZIERO
CIDADE: IVORÁ – RS
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES, 847
CNPJ: 14.894.064/0001-98
VALOR: R\$ 640,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a Dispensa de Licitação para aquisição de peças e mão de obra para o Veículo de Apoio S10 LT FD2, Ano 2014, placa IUR-4548, lotado na Secretaria Municipal de Educação.


MARINÊS OSMARI BOTTON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Em face da justificativa da Sec. Mun. De educação RATIFICO a Dispensa de Licitação.

IVORÁ, 19 DE AGOSTO DE 2019.


ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL